



**MUNICIPIO DE ALMADA**

**Assembleia Municipal**

# **EDITAL Nº 44/IX-2º/2006**

**(Carta Educativa do Concelho de Almada)**

**EU, JOSÉ MANUEL MAIA NUNES DE ALMEIDA, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CONCELHO DE ALMADA**

Faço público que na Segunda Reunião da Sessão Ordinária referente ao mês de Dezembro de 2006, realizada no dia 18 de Dezembro de 2006, a Assembleia Municipal de Almada aprovou a Proposta Nº 33/IX de iniciativa da Câmara Municipal e aprovada em Reunião Camarária de 06/12/2006, sobre «Carta Educativa do Concelho de Almada», através da seguinte deliberação:

## **DELIBERAÇÃO**

Considerando que a Carta Educativa é nos termos legais o instrumento de planeamento e ordenamento prospectivo de edifícios e equipamentos educativos a nível municipal visando assegurar a racionalização e complementaridade da rede de ofertas de educação e formação e o desenvolvimento qualitativo das mesmas, num contexto de descentralização administrativa, de reforço dos modelos de gestão dos estabelecimentos de educação e de ensino públicos e respectivos agrupamentos e de valorização do papel das comunidades educativas e dos projectos educativos das escolas.

Considerando que a Carta Educativa de Almada teve um processo de elaboração longo, iniciado nos anos noventa com a construção de instrumentos de caracterização e diagnóstico que proporcionaram um conjunto de propostas tendo por base a necessidade de promoção do ordenamento do território educativo.

Considerando que a presente Carta Educativa de Almada faz uma caracterização demográfica e socio-económica do Concelho, caracteriza a evolução do sistema educativo, procede a um diagnóstico geral da rede pública de equipamentos educativos e apresenta, conseqüentemente, uma proposta de reordenamento da



# EDITAL Nº 44

rede e respectivo plano de financiamento, implicando a remodelação e ampliação do parque escolar.

Considerando também que a proposta da Carta Educativa de Almada teve ainda por base premissas relevantes, entre as quais designadamente a:

- 1) Oferta integrada da educação pré-escolar e do ensino básico;
- 2) Diversificação da oferta dos níveis iniciais da educação e ensino, com coexistência da rede pública, solidária e privada;
- 3) Amplitude da oferta formativa do ensino secundário;
- 4) Maximização das potencialidades educativas dos actuais Agrupamentos de Escolas, reflectidas nas propostas de Territórios;
- 5) Adequação da oferta escolar às áreas de residência dos alunos;
- 6) Generalização do regime normal de funcionamento no ensino básico;
- 7) Integração no território concelhio de todas as valências educativas.

Considerando ainda que a proposta da Carta Educativa de Almada segue a conceptualização e a metodologia de acordo com orientações emanadas da administração central e respectivos ajustamentos, procedeu a um exaustivo trabalho de campo envolvendo agentes locais e sustenta fundamentalmente as propostas que apresenta, construindo um documento técnico sério que é um excelente ponto de partida para, no quadro de uma gestão dinâmica sustentada em monitorização constante, “identificar e priorizar investimentos a partilhar pelas entidades com responsabilidades no ordenamento do território educativo”.

Considerando por último que a proposta de Carta Educativa de Almada foi debatida e tem o parecer favorável do Conselho Municipal de Educação.

- ⇒ Pelo que a Assembleia Municipal de Almada, nos termos e para os efeitos do nº 1, do artigo 19º, do Decreto-Lei nº 7/2003, de 15 de Janeiro, e da alínea r) do nº 1, do artigo 53º, da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, aprova a Carta Educativa do Concelho de Almada constante da deliberação camarária de 06 de Dezembro de 2006.



MUNICIPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

3

# EDITAL Nº 44

**POR SER VERDADE SE PUBLICA O PRESENTE «EDITAL» QUE VAI POR MIM ASSINADO E IRÁ SER AFIXADO NOS LUGARES DO ESTILO DESTE CONCELHO.**

**Almada, em 19 de Dezembro de 2006**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

**(JOSÉ MANUEL MAIA NUNES DE ALMEIDA)**